



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ADAILTON DE ASSIS NEIVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
CARLOS SOARES RIBEIRO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
EDVAN MELO DA CONCEIÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
ELIÁ AFONSO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
FRANCISCO CARLOS ROCHA SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
FRED BISPO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOSANE COSTA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
JUARES DO ROSÁRIO NEVES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
MARCELO SANTANA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
NIVALDO FERNANDES GOMES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA DOS ANJOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
RONILSON NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
SILVESTRE MAGALHÃES DE ALMEIDA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3
TIAGO SANTOS DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO